

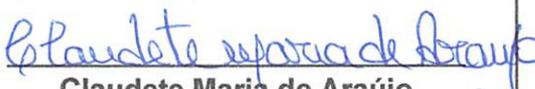
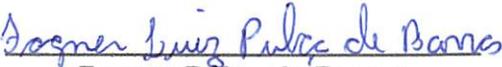
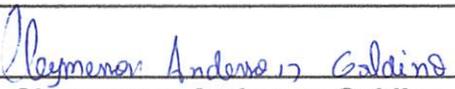
**ATA DE SESSÃO INTERNA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um (29/10/2021), às 10h00min (Horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Praça da Conceição, nº 72, Centro, neste Município, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. **ELTON RAMOS DE VASCONCELOS**, bem como dos demais membros abaixo relacionados, designados através da Portaria nº 329/2021-GP, objetivando dar continuidade ao Processo Licitatório Nº 016/2021, sob a modalidade Tomada de Preços Nº 004/2021, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em vias públicas no município de Jurema-PE (LOTE I) no valor de R\$ 562.151,59, no âmbito do Contrato de Repasse nº 1059.504-59-Convênio 874922/2018/MCIDADES/CAIXA e Pavimentação do Alto do Cruzeiro no município de Jurema-PE (LOTE II) no valor de R\$ 324.953,04, conforme Contrato de Repasse nº 1.060.909-74 - Convênio 874879/2018/MTURISMO/CAIXA. O valor global máximo admitido para os serviços é de R\$ 887.104,63 (Oitocentos e oitenta e sete mil, cento e quatro reais e sessenta e três centavos). Foi dada ampla publicidade ao certame por meio das publicações realizadas no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado de Pernambuco – DOE e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, em 14/10/2021, além de afixação nos murais de avisos da sede da administração municipal, bem como disponibilização no site oficial do Município de Jurema (Portal da Transparência - <https://jurema.pe.gov.br/>), como também por e-mail, conforme consta anexo aos autos. Ficaram registrados em Ata lavrada no dia 29 de outubro de 2021, que foram protocolados os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço das seguintes empresas: **ADS CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº 21.591.562/0001-27, **PH EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 32.336.123/0001-94, **L&S ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 40.354.666/0001-62, **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.505.771/0001-12, **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, inscrita no CNPJ nº 32.666.677/0001-50, **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.696.801/0001-36, **COFEEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.440.286/0001-29. As empresas: **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.744.104/0001-39, neste ato representada pelo Sr. LAURENTINO CAETANO MIRANDA, inscrito sob o CPF nº 601.686.334-34 e a empresa **AJS – CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 40.212.230/0001-39, neste ato representada pelo SR. ANDRÉ JUNIOR DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 086.193.694-90. No horário definido para o início da abertura deste certame, a sessão ocorreu de forma presencial, nas dependências da Prefeitura. Naquela ocasião, o Presidente verificou os envelopes de habilitação e proposta de preços, sendo vistados os lacres pela Comissão e pelos representantes das empresas presentes. Logo após, o representante da empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.744.104/0001-39, ausentou-se da sessão. Ressalta-se, durante a sessão todos os protocolos de segurança referente COVID-19 foram respeitados. No horário definido para o início da abertura deste certame, a sessão foi realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Jurema/PE, com a abertura dos Envelopes nº 01, identificados externamente por Documentos de Habilitação, e procedida a verificação de todas as documentações apresentadas, como também realizadas as consultas via internet, nos sites oficiais, objetivando verificar as autenticidades das certidões apresentadas.



Considerando as particularidades do objeto, ora licitado, a Comissão decidiu **SUSPENDER** a sessão, para melhor análise das documentações apresentadas, bem como solicitar análise técnica da Secretaria de Infraestrutura. Assim, esta comissão solicitou análise dos Acervos Técnicos apresentados pelas licitantes, através do **Ofício nº 058/2021-CPLC**, de modo a ser realizado pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. No dia 03 de novembro de 2021, foi encaminhado a Licitação, o **PARECER TÉCNICO**, que fora elaborado pelo Engenheiro, designado pela Secretaria para tal feito, o Sr. Mario Matutino Souza (CREA PE Nº1818480824)(anexo aos autos). Após a **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO** e conforme o **PARECER TÉCNICO** apresentado, constatou-se que a empresa **L&S ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 40.354.666/0001-62, deixou de atender ao item 11.16.3 do edital, em conformidade com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo, portanto, declarada **INABILITADA**. As empresas: **ADS CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº 21.591.562/0001-27, **PH EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 32.336.123/0001-94, **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.505.771/0001-12, **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, inscrita no CNPJ nº 32.666.677/0001-50, **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.696.801/0001-36, **COFEEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.440.286/0001-29, **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.744.104/0001-39, e a empresa **AJS – CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 40.212.230/0001-39, são declaradas **HABILITADAS**, e, portanto, aptas a participarem da segunda fase deste certame. É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto à esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **14:00h** (Horário de Brasília) do dia **18 de novembro de 2021**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Não havendo manifestações recursais, fica definida para às **09:30h** (Horário de Brasília) do dia **19 de novembro de 2021**, hora e data para abertura das propostas de preços. Como mais nada há a tratar, as 12:00h (Horário de Brasília) decide a CPL encerrar esta sessão e passou-se à lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vem assinada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como será dada a devida publicidade na Imprensa Oficial.

Jurema/PE, 09 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação 2021:	
 Elton Ramos de Vasconcelos Presidente da CPL	 Claudete Maria de Araújo Membro
 Fagner Pulça de Barros Membro	 Cleymerson Anderson Galdino Membro